



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 7/2009

José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 29 de Setembro de 2009, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea j) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a alteração à Tabela do Regulamento Municipal da Creche / ATL, componente de apoio à família do Município de Celorico da Beira,

Preços 2009/2010

1º Ciclo é regulado pelo Despacho nº 18987

JARDIM DE INFÂNCIA

Escalão de Enquadramento	Custo de refeição / dia	Prolongamento de Horário/mês
1º	1,25€	20,52€
2º	1,30€	20,52€
3º	1,35€	20,52€

A Alteração entrará em vigor a partir de Setembro de 2009, até ao final do ano lectivo em curso, ficando sujeita a uma revisão anual, de acordo com o montante fixado pelo Ministério da Educação.

Por ser verdade se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Celorico da Beira, 12 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara,


(José Francisco Gomes Monteiro)

JACN